



## LICENÇA PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA

Req. – 01.03.09

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

-

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO  
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE

Proprietário

Outra

REF.ª DO PROCESSO

### Objeto do Requerimento

Vem, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, solicitar uma licença parcial para construção da estrutura do edifício a que se refere o processo acima identificado.

Declara que, em caso de indeferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística, demolirá de imediato, até ao piso de menor cota, a estrutura entretanto edificada.

Montijo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

Nota: Este requerimento só pode ser apresentado após a entrega de todos os projetos de especialidades e outros estudos, e desde que se mostre aprovado o projeto de arquitetura.

ENTRADA		
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º	
	DATA	
	REQUERIMENTO	
	PROCESSO	
	O FUNCIONÁRIO	

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

## Procedimentos Administrativos

### ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req – LICENÇA PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA

Req. – 01.03.09

Documentos instrutórios do requerimento de Licença parcial para construção da estrutura de acordo com o estipulado no n.º 6, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e demais legislação aplicável:

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Estimativa do custo da demolição da estrutura até ao piso de menor cota, subscrita pelo técnico autor do projeto de arquitetura (conforme minuta 2 – *Estimativa do custo total da obra, dos documentos instrutórios*);
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica da obra (conforme minuta 5 – *Termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, dos documentos instrutórios*);
- Declaração de titularidade de alvará de construção ou título de registo na atividade, a verificar no ato de entrega com a exibição do original do mesmo;
- Apólice de seguro (acompanhada do recibo de pagamento atualizado) que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 04 de setembro;
- Livro de obra com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;
- Inspeção de implantação, alinhamento e cota de soleira (conforme minuta 14 – *Alinhamento e cota de nível, dos documentos instrutórios*).
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 163/09, de 26 de novembro.

#### DOCUMENTOS FACULTATIVOS:

- Outros elementos que o requerente queira apresentar.

Nota: Deve ser prestada caução antes da emissão do alvará da licença parcial